

Assunto **Re: Pedido de esclarecimento Pregão 83/2024**
De <licitacao@mercedes.pr.gov.br>
Para Marcos Vinicius <marcosduartev1996@hotmail.com>
Data 31-12-2024 08:19



Prezados, o edital traz a seguinte redação:

8.27 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.28.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

8.28.2 Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

Para tanto, devem ser apresentados atestados que comprovem a execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, a apresentação de atestado de terceirização de mão de obra não é suficiente, considerando a disposição do item 8.28.2 que menciona que o respectivo atestado deve confirmar que a licitante executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados.

Friso ainda aos Srs. que a presente licitação não é voltada a contratação de empresa para a terceirização da mão de obra, pratica comumente chamada de subcontratação, prática que é EXPRESSAMENTE vedada pelo edital, ou seja, a licitante vencedora do certame é quem deve executar o contrato.

Em 31-12-2024 07:49, Marcos Vinicius escreveu:

Bom Dia

Os atestados de capacidade técnica, tem que ser de merendeira ou poder ser de terceirização de mão de obra?

De: licitacao@mercedes.pr.gov.br <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 31 de dezembro de 2024 07:44

Para: Marcos Vinicius <marcosduartev1996@hotmail.com>

Assunto: Re: Pedido de esclarecimento Pregão 83/2024

Prezados, bom dia. Questiono ao Srs. Os srs. leram/verificaram o edital e documentos que estão anexos a ele, tal qual a CCT e planilha de custos utilizada para a elaboração do edital ? Acredito que com a leitura destas peças venha a sanar grande parte dos questionamentos apresentados.

Restando ainda dúvidas estamos a disposição.

att.

Em 30-12-2024 14:47, Marcos Vinicius escreveu:

Boa Tarde

Segue pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 83/2024.

favor confirmar o recebimento.